



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00226

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ, Pessoa Física, inscrita no CPF n. 112.644.705-68 e com endereço na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 721, Apt. 502, Garcia, Salvador/BA, CEP 40100-000.

Objeto: prestação de serviço para ministrar parte do “Curso de preparação à adoção: Construindo laços, tecendo famílias”, na modalidade de ensino a distância (EaD), mediante prestação de serviço para a produção de conteúdo, com carga horária total de 1h, com previsão de execução a partir do mês de julho de 2023, consoante detalhado no Plano de Curso.

Valor: R\$ 349,91 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Data de execução: A partir de julho de 2023.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º, c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesas 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, conforme fl. 296, do Processo nº TJ-CON-2023/00226.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ, inscrita no CPF de n. 112.644.705-68. Objeto: Prestação de serviço para elaboração de conteúdo do Curso de Preparação a Adoção: Construindo Laços, Tecendo Famílias, na modalidade de ensino à distância-EAD. Valor total: R\$349,91 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00226. Data de Assinatura: 13/06/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 26/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, inscrita no CPF de n. 026.941-474-61. Objeto: Prestação de serviço para elaboração de conteúdo do Curso de Preparação a Adoção: Construindo Laços, Tecendo Famílias, na modalidade de ensino à distância-EAD. Valor total: R\$349,91 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00219. Data de Assinatura: 13/06/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GISELE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA ARGOLLO, inscrita no CPF de n. 798.081.665-04. Objeto: Prestação de serviço para elaboração de conteúdo do Curso de Preparação a Adoção: Construindo Laços, Tecendo Famílias, na modalidade de ensino à distância-EAD. Valor total: R\$319,04 (trezentos e dezenove reais e quatro centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00224. Data de Assinatura: 13/06/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 29/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INSTITUTO MUNDO DA ADOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de n. 43.605.953/0001-96. Objeto: Prestação de serviço para elaboração de conteúdo do Curso de Preparação a Adoção: Construindo Laços, Tecendo Famílias, na modalidade de ensino à distância-EAD. Valor total: R\$349,91 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00228. Data de Assinatura: 13/06/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES (SUCESU/BA), inscrita no CNPJ de n. 14.260.467/0001-85. Objeto: Aquisição de trinta inscrições no Congresso 2023 da SUCESU-BA com o tema: Tecnologias que Influenciam Negócios, na modalidade de ensino presencial. Valor total: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00230. Data de Assinatura: 13/06/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Constitui o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária - GAESF/MPBA, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, revogando o ANEXO I da Resolução nº 4, de 24 de abril de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça, e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 43, § 4º, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO que os crimes contra a ordem tributária representam tipo de atuação criminosa com o emprego de sofisticadas fraudes, demandando do Ministério Público uma atuação especializada, eficiente e resolutiva;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado da Bahia integra o CIRA – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos;

CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SEI sob o nº 19.09.02280.0015603/2021-62

CONSIDERANDO a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2020, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que redimensionou as Promotorias de Justiça da capital;

CONSIDERANDO o Plano Geral de Atuação e o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia;

RESOLVE: